



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 212/92.

"Concede Título de Cidadania ao Sr. Sebastião Duarte Wanzeller, §

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e no pleno Exercício de seu mandato,

Faço Saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sancione a Seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Concedido ao Tenente Coronel Sebastião Duarte Wanzeller, o Título de Cidadania Honorária de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- O Diploma alusivo ao Título, será entregue ao homenageado em sessão Solene desta Casa, a ser designada pelo Sr. Presidente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 29 de dezembro de 1.992.

Otávio de Araújo
Prefeito Municipal.